

ATA DE REUNIÃO

Reunião do Grupo de Trabalho para criar metodologia a fim de subsidiar o Comitê de Governança e Estratégia (CGE) na Definição de Processos Críticos

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data da reunião: 03/02/2022

Horário/Local: 14:00 / Google Meet

Coordenadora da Reunião: Thais da Costa Cruz

Objetivo da reunião:

1. Discutir a metodologia do TRT6 e a possibilidade de utilizá-la como referência na construção do trabalho.

ASSUNTOS TRATADOS

1. Discussão da possibilidade de estabelecimento de “notas de corte” na definição de processos críticos;
2. Discussão de uma possível relação entre a metodologia de processos críticos e a de ocupações críticas, de responsabilidade da SEGOV;
3. Discussão entre os membros da equipe das dificuldades encontradas para preenchimento da tabela, em que foram dadas notas a cada um dos macroprocessos, em especial no que se refere ao item “exigência legal”.
4. Sugeriu-se que os itens “exigência legal” e “complexidade do trabalho” fossem preenchidos pelos gestores dos respectivos macroprocessos;
5. Discussão da possibilidade de haver uma diferenciação entre área administrativa e área judiciária (diferentes notas de corte) e critérios de desempates ou pesos;
6. Discussão sobre quem seriam os responsáveis pelo preenchimento da tabela;

DECISÕES

1. O EPT se responsabilizou pelo compartilhamento dos arquivos referentes à metodologia de processos críticos com as servidoras da SEGOV para análise da possível relação entre este trabalho e a revisão da metodologia de ocupações críticas;
2. Deliberou-se que serão classificados como “Macroprocessos críticos” aqueles que obtiverem:
 - 2.1 nota máxima nas perspectivas relacionadas à área-fim; e
 - 2.2 Obtiverem a maior nota em cada uma das demais perspectivas.Se necessário o desempate, será considerada, primeiramente, a maior nota no item “impacto sobre o cliente”, e, na sequência, o “impacto sobre a organização”.
3. Definiu-se que o CGE será o responsável pelo preenchimento da tabela, para definição dos macroprocessos críticos.
4. Os membros da CGE poderão deixar em branco os itens que não se sentirem seguros tecnicamente para responder;
5. Será calculada a moda das notas dadas pelos membros do CGE

PARTICIPANTES

ATA DE REUNIÃO

Nome	Lotação
Christianne Dominique Kunzi	Secretaria de Apoio Judicial
Flávia de Paula Almeida Marques	Seção de Gestão por Competência
Gustavo Nunes Ferreira	Diretoria de Tecnologia da Informação
Igor Daniel Costa Jones	Escritório de Projetos, Riscos e Governança
Ludmila Azalim Rodrigues da Costa	Secretaria de Gestão Estratégica
Patrícia Helena dos Reis	Secretaria de Gestão Estratégica
Priscila Gallo D'Avila Valle	Escritório de Processos de Trabalho
Priscila La Gatta Carminate	Escritório de Processos de Trabalho
Rainier Felipe Lacerda	Seção de Planejamento e Estatística
Thais da Costa Cruz	Escritório de Processos de Trabalho
FECHAMENTO DA ATA	
Data: 23/03/2022	Relatora: Priscila Gallo D'Avila Valle